



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Saúde

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 025 de 2025 de autoria da Verª. PATY BUMERANGUE.

Ementa: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE MEDIADORES NAS UNIDADES DE SAÚDE E CRITÉRIOS PARA ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL (D.I) E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

Relator: Ver. ALEX ALVES.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2025.

Verª. PATRICIA FERNANDA KUCHENBECKER

Presidente

Ver ALEX ALVES
Relator

Ver. JULINHO
Membro